

LEI Nº 9.476, DE 11 DE MAIO DE 2011

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Francisco Gabriel Soares.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO GABRIEL SOARES**, com sede na cidade de São Vicente e foro jurídico na cidade de Florânia, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de maio de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO Thiago Cortez Meira de Medeiros